

## **ERRATA DO EDITAL N° 001/2025**

### **Edital de Circulação**

A Comissão Organizadora da Secretária Municipal de Cultura de Arroio Grande informa que, no Edital nº 001, publicado em 13 de junho de 2025, onde se lê:

“1.5 O prazo de vigência deste edital é até 30 de agosto de 2025, a partir da sua data de publicação.”

Leia-se:

“1.5 O prazo de vigência deste edital é até 30 de novembro de 2025, a partir da sua data de publicação.”

onde se lê:

“3.1 As inscrições para o presente Edital estão abertas a partir de 10 de junho de 2025 e terão fluxo contínuo até 30 de agosto de 2025.”

Leia-se:

“3.1 As inscrições para o presente Edital estão abertas a partir de 13 de junho de 2025 e terão fluxo contínuo até 30 de novembro de 2025.”

onde se lê:

“3.2 Podem se inscrever proponentes com viagens a serem realizadas de 16 de junho de 2025 a 30 novembro de 2025”

Leia-se:

“3.2 Podem se inscrever proponentes com viagens a serem realizadas de 16 de junho de 2025 a 15 dezembro de 2025”

acrescenta-se



“3.4. As inscrições deverão ser realizada no prazo de 20 dias que antecedem o evento requerido”

onde se lê

“B Não serão aceitas solicitações que incluam o pagamento de alimentação, tarifas de bagagem, seguro de cenários, obras ou equipamentos, bem como seguros para os beneficiários.”

Leia-se

“B Não serão aceitas solicitações que incluam o pagamento de tarifas de bagagem, seguro de cenários, obras ou equipamentos, bem como seguros para os beneficiários.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Arroio Grande, 28 de julho de 2025.

Anderson Machado

Secretário Municipal de Cultura de Arroio Grande.

